



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**MINUTA DA ATA Nº 28/2016**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pela vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente da Câmara e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – VOTO DE PROTESTO E REPÚDIO**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de protesto e de repúdio à forma como o senhor jornalista do jornal local “Correio da Beira Serra” publicou a notícia relativa à situação clínica de uma criança residente em Travanca de Lagos, neste concelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se às palavras do Sr. Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família.-----

**1.1.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -  
COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DE PODER LOCAL – HOMENAGEM AO DR.  
ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, tendo proposto à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação pela iniciativa da CIM, e bem assim, pela homenagem justa atribuída ao Sr. Dr. António Simões Saraiva.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se às palavras do Sr. Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.2.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO:**-----

**A) - ATLETA MARTA LOBO**-----

**D.A.G.F.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta Marta Lobo, natural da freguesia de Bobadela, atleta sénior de 22 anos a representar a secção de atletismo da Associação Académica de Coimbra, por ter-se sagrado vencedora nos seguintes campeonatos:-----

-----Campeonato Distrital Corta Mato Longo, 21 de fevereiro de 2016, 5000m;-----

-----Campeonato Distrital de Estrada/Tripla Légua do Alva, 20 de março de 2016, 15km;-----

-----Corta Mato Distrital Curto, Condeixa, 9 de abril de 2016, 3000m-----

-----Campeonato Distrital Pista Ar Livre, 11 e 12 de junho de 2016:-----

-----3000m – 1º lugar-----

-----1500m – 1º lugar-----

-----5000m – 1º lugar-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**B) ATLETA CARLA CABRAL**-----

**D.A.G.F.**

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar novo voto de reconhecimento à atleta Carla Cabral, atleta de trail running a representar o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, por ter-se sagrado campeã do Circuito Distrital de Trail Longo da Associação de Atletismo de Coimbra, ao conquistar 500 pontos em 900 possíveis no escalão F40. --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**C) – ATLETA GONÇALO BORGES**-----

**D.A.G.F.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Gonçalo Borges, atleta sénior a representar a equipa de atletismo da Associação Senhora do Desterro, por ter-se sagrado campeão distrital Associação de Atletismo da Guarda, nos 10000 m pista ao ar livre, com a marca de 33'11".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA:**-----

### 1.3.1 – FELICITAÇÕES AO MUNICÍPIO

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Manuel Fernando Garcia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

## 2 - ORDEM DO DIA

### 2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 26 E 27, DAS REUNIÕES DE 24 DE NOVEMBRO E 9 DE DEZEMBRO DE 2016

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016 (ATA N.º 26/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Presidente da Câmara e o vereador Manuel Fernando Garcia não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, tendo o Presidente da Câmara declarado contudo que aprova o conteúdo daquele documento.-----

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 9 de dezembro de 2016 (ATA N.º 27/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.

### 2.2 - RATIFICAÇÕES

#### 2.2.1 - ALTERAÇÃO À DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA MENSAL DO FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por seu despacho, datado de 14 de dezembro de 2016 e em virtude da feira inicialmente prevista para o dia 25 de dezembro (domingo) coincidir com o Dia de Natal, autorizou a sua alteração para o dia 26 do mesmo mês (segunda-feira), documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### 2.3 - 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do

Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, por considerar que se trata de uma matéria que é da gestão municipal, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segunda revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2016/2019 e a segunda revisão ao Orçamento Municipal do ano 2016, cujo valor ascende a 7.500.000,00 € (sete milhões e quinhentos mil euros), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

#### **2.4 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PARA O ANO DE 2017**

D.A.G.F.

-----No âmbito do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas no concelho de Oliveira do Hospital, e no seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 3 de novembro de 2016, foi presente pelo Presidente da Câmara uma proposta de atualização do tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2017, devidamente fundamentada pelos serviços. -----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Atualização do Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2017, nos termos da tabela que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

#### **2.5 - MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA, ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----  
----- o Modelo de organização interna, estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau, em vigor no Município foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013 e posteriormente alterado conforme publicações no Diário da República, 2.ª série, n.ºs 24, de 4 de fevereiro de 2014 e 194, de 5 de outubro de 2015; -----

----- neste Município foi fixada a possibilidade de criação de uma equipa multidisciplinar (ponto F do anexo I do referido Modelo); -----

----- daquele Modelo consta no ponto G do referido anexo I que “1- O estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é definido por equiparação ao dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, correspondente à 5.ª Posição Remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, no valor atual de € 1.819,38.”; -----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que do mesmo passe a constar que: “1- O estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é definido por equiparação ao do cargo de chefe de divisão, no valor atual de € 2.613,84 acrescido de despesas de representação no valor atual de € 194,80.” -----

-----Após análise e prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente

da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, por considerar que se trata de uma matéria que é da gestão municipal, aprovar a presente proposta. -----

## 2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

### A) ENTIDADES-----

#### A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões ordinárias, realizadas nos dias 21 de fevereiro de 2014, 25 de junho, 15 de outubro e 10 de dezembro de 2015 e 25 de agosto de 2016, destinado a participar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhe, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Jurista da Associação Desportiva Nogueirense. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28442 e compromisso número 29562. -----

#### A-2) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **11.735,00 € (onze mil, setecentos e trinta e cinco euros)**, para fazer face ao co-financiamento (50%) das despesas tidas com a realização de um conjunto de ações de dinamização, no âmbito da iniciativa “Natal em Oliveira do Hospital – Faça Compras no Comércio Tradicional”, que ascendem a 23.470,00 €, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28443 e compromisso número 29563. -----

### A-3) APOIO ÀS COLETIVIDADES – COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO IMI 2015

U.D.E.S.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, revogar parcialmente a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, relativa à atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, destinado à comparticipação nas despesas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis'2015, nomeadamente no que se refere à atribuição do subsídio à Sociedade Recreio Progresso Seixense, no valor de 163,52 € (cento e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).

-----Ainda no que se refere a este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes, retificar o valor atribuído à Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa, para que onde consta 13,41 € (treze euros e quarenta e um cêntimos), passe a constar 58,98 € (cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) e bem assim retificar o valor atribuído à Associação dos Amigos da Lageosa, para que onde consta 300,41 € (trezentos euros e quarenta e um cêntimos), passe a constar 328,82 € (trezentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos).

### 2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

#### 2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

### 2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

#### 2.8.1 – EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO”

D.I.O.M

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o projeto de execução da empreitada de “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO”, cujo orçamento se eleva a 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dando conta que é sua intenção propor a abertura do respetivo concurso público na próxima reunião da Câmara Municipal.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 2.8.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA” - ANULAÇÃO

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, datada de 20 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve na íntegra:

-----“Por deliberação camarária de 24 de novembro de 2016 procedeu-se à abertura do procedimento supramencionado. O mesmo decorreu de acordo com a alínea b) do artigo 19.º e do

artigo 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (Código dos Contratos Públicos) na plataforma eletrónica deste Município sita em www.compraspublicas.com, sendo que o respetivo Aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 232, de 5 de Dezembro, encontrando-se em fase de apresentação de erros e omissões. -----

-----Devido à necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, pretende-se agora proceder à anulação do Concurso Público em apreço. -----

-----De harmonia com a alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação quando por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação de propostas. Não obstante tal termo ainda não ter ocorrido o n.º 2 do artigo 80.º estabelece que "Quando as circunstâncias previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo anterior ocorrerem entre o início do procedimento e o termo do prazo de apresentação das propostas, a decisão de contratar também pode ser revogada." determinando igualmente, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo a decisão de não adjudicação, anteriormente considerada, a revogação da decisão de contratar, sendo que nos termos do n.º 3 do artigo 79.º quando a fundamentação para a não adjudicação assenta na alínea c) do n.º 1, como é o caso em análise, é obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação. -----

-----Uma vez que o procedimento tem cabimento nas rubricas do Plano Plurianual de Investimentos 050052016/15 e 050052016/16 – Requalificação da Antiga Escola Primária/Casa da Cultura e Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, respetivamente e rubrica Orçamental 07010307 Outros relativa ao ano de 2016, no valor de € 1,00 (um euro) cada dever-se-á proceder à respetiva anulação. A deliberação de não adjudicação e bem assim os respetivos fundamentos devem ser comunicados, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, às empresas interessadas no presente procedimento. Deve ainda proceder-se à comunicação da não celebração do contrato, no portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos, nos termos do disposto no respetivo artigo 465.º do Código da Contratação Pública. -----

-----Assim o assunto deverá ser presente em reunião da Câmara Municipal, órgão competente para o efeito, para efeitos de deliberação." -----

-----Submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o concurso público da Empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA", aberto por deliberação camarária de 24 de novembro de 2016, nos termos da informação supracitada. -----

## 2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

### 2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 2.9.2 - "DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MUNICÍPIOS DO SISTEMA ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA" – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Declaração de voto dos Municípios do Sistema Águas do Zêzere e Côa, datada de 12 de dezembro de 2016, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

##### 3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

###### 3.1.1.1 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2016 -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17751, de 15 de dezembro de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas 84 famílias, a saber: -----

----- Agregados familiares com 1 pessoa – 10 famílias – Cheque-compra de 30,00 € (trinta euros); -----

----- Agregados familiares com 2 pessoas – 26 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros); -----

----- Agregados familiares com 3 pessoas – 21 famílias – Cheque-compra de 50,00 € (cinquenta euros); -----

----- Agregados familiares com 4 pessoas – 16 famílias – Cheque-compra de 60,00 € (sessenta euros); -----

----- Agregados familiares com 5 pessoas – 10 famílias – Cheque-compra de 80,00 € (oitenta euros); -----

----- Agregados familiares com + 5 pessoas – 1 família – Cheque-compra de 100,00 € (cem euros); -----

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros), tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

###### 3.1.1.2 – ALICE MARIA SANTOS BORGES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18708, de 19 de dezembro de 2016, relativamente à situação da Sr. " Alice Maria Santos Borges, residente no Bairro João Rodrigues Lagos (casa n.º 11), em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, reativando o plano de pagamentos autorizado por deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2015, nos termos da informação supracitada. -----

###### 3.1.1.3 – RUI ALEXANDRE MARQUES MOREIRA -----



U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 179/GASS, datada de 20 de dezembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Rui Alexandre Marques Moreira, residente na localidade de Avelar, freguesia de Aldeia das Dez, de um subsídio de emergência social, no montante de **130,00 € (cento e trinta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, em contrapartida da realização de 45 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28450 e compromisso número 29570. -----

#### **3.1.1.4 – ANA PALMIRA ASCENÇÃO CARVALHO**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 184/GASS, datada de 22 de dezembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.ª Ana Palmira Ascensão Carvalho, residente na localidade de Fiais da Beira, de um subsídio de emergência social, no valor de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida de trabalho socialmente útil já realizado, no total de 156 horas, conforme acordo celebrado entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

#### **3.1.2 – TURISMO**-----

##### **3.1.2.1 – “PROGRAMA VALORIZAR”**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **3.1.2.2 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.1.3 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião eram dez horas e vinte e quatro minutos, assumindo a presidência o Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.-----

### 3.1.3.1 – PRÉMIOS DA UNIÃO EUROPEIA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

-----Na ausência da vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que passou a apresentar os seguintes assuntos constantes da presente Ordem do Dia:-----

#### 3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

##### 3.2.1.1 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

#### 3.2.2 – CULTURA-----

##### 3.2.2.1 - AGENDA "CÁ ACONTECE"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 3.2.2.2 - CANTAR DAS JANEIRAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.3 – DESPORTO:-----

#### 3.3.1 - PAIS NATAIS EM MOVIMENTO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.3.2 - GALA DO DESPORTO - ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.3.3 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

### 3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS

#### 3.5.1 - BALANÇO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quarenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

